



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 454/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 902/2013, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Linha 176/SUL – APROSUL, com sede no Município de Rolim de Moura.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de novembro de 2013.

Deputado HERMINIO COELHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL

Em: 03 / 12 / 13

Horas: 10:35

Por: Lois



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 902/2013

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Linha 176/SUL – APROSUL, com sede no Município de Rolim de Moura.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Linha 176/SUL – APROSUL, com sede no Município de Rolim de Moura.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de novembro de 2013.

Deputado HERMINIO GOELHO
Presidente – ALE/RO